



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 233/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador **João Donizeti Silvestre**, que autoriza a criação do Fundo Municipal de Proteção dos Animais (FUMPA) com o objetivo principal de implementar ações destinadas à proteção do bem-estar dos animais no Município de Sorocaba.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer pela **inconstitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo se designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Assim, em análise da proposição, no aspecto formal, verificamos que a matéria trata de criação de fundo municipal que, por se incluírem na gestão orçamentária e comporem o **orçamento anual**, é de **iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo**, nos termos do previsto no art. 174, III, § 4º, 1 da Constituição Estadual e art. 91, III, §3º, I da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, **opinamos pela inconstitucionalidade do PL.**

S/C., 8 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003300360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 08/04/2025 15:37

Checksum: **C77827F11B18A84D7BDC9B781C8651D44250F34026C14EC9CFD6BC0681DF1CB8**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 08/04/2025 16:00

Checksum: **0CD60ECE85BB6C162B4C030E37BBD4291DA2E130F491125AB64C825FA7D19C8B**

